Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galoão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santo Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.860, DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

REAJUSTA VALORES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - São reajustados em 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento), as parcelas contratadas dos devedores da Contribuição de Melhoria que estiverem quitando mensalmente seus compromissos, para o período de janeiro, fevereiro e março de 1999.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 29 de janeiro de 1999.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique se e curapra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração

